



PREFEITURA DE ARARAQUARA

Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação visa o fornecimento de água mineral NATURAL, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, para atender ao consumo dos servidores e público, nas dependências das Unidades Centralizadas do Município de Araraquara.

Justifica-se ainda, o consumo de água mineral para atender os funcionários, bem como o público externo que frequenta as unidades da Prefeitura, visando manter a saúde e o bem-estar de todos.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural potável, sem gás, em regime de comodato, para atender às necessidades de consumo das Unidades Centralizadas da Administração.

2.1 Água Mineral:

- * Natural, potável, sem gás.
- * Atender aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.
- * Validade mínima de 3 meses a partir da data de envase.

2.2. Embalagem:

- * Garrafrões de 20 litros, fabricados em material atóxico e reciclável.
- * Tampa e lacre de segurança, garantindo a inviolabilidade do produto.
- * Vida útil mínima dos galões de 3 anos.

2.3. Entrega:

- * Entrega programada e regular nas Unidades Centralizadas da Administração.
- * A empresa contratada será responsável pela logística de entrega, coleta e reposição dos galões.

3. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO ITEM



PREFEITURA DE ARARAQUARA

Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

Descritivo	Quantidade
ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, SEM GÁS, VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENVASE POR 3 MESES, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 20 (VINTE) LITROS, COM TAMPA, LACRE E VASILHAME COM UTILIZAÇÃO DE 3 ANOS, EM REGIME DE COMODATO	500 unidades

4. Condições de Entrega:

A frequência de abastecimento e quantidades será semanal, com entrega imediata mediante a saldo no empenho, conforme solicitação da unidade, podendo a administração requerer atendimento extra, no caso de iminência de falta do produto;

4.1. A água mineral natural deverá vir devidamente embalada/condicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, transparente, com lacre de segurança; data de envase bem como o respectivo vasilhame dentro da validade;

4.2. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto;

4.3. O produto deverá ter sua qualidade certificada por meio de laudo de laboratório autorizado, devendo o documento ser apresentado pela empresa vencedora;

4.4. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto à ANVISA/Ministério da Saúde;

4.5. Os garrafões deverão ser bem conservados;

4.6. Os garrafões deverão ser transportados de forma a não serem contaminados ou danificados, durante a viagem ou nas operações de carga e descarga;

4.7. Os garrafões deverão conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

Os galões deverão ser entregues em 10 dias corridos, contados a partir da Nota de Empenho.

Local de entrega deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal – Rua São Bento nº 840 – Centro – Araraquara/SP.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da entrega será fiscalizado por servidor designado da Subsecretaria de Serviços Administrativos.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

Secretaria de Administração
Subsecretaria de Serviços Administrativos
Divisão de Serviços de Apoio

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias da entrega e atesto do recebimento da área do requisitante e apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as normas financeiras vigentes.

08. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio de procedimento licitatório ou contratação direta, conforme a hipótese legal aplicável.

09. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada bem como o local a ser fornecido segue abaixo relacionado.

Secretaria	Local	Endereço	QTDE.
Secretaria da Administração	Paço Municipal	Rua São Bento, 840 - Centro	500

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor financeiro competente no processo administrativo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O produto fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A inobservância destas condições implicará recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente.

Araraquara 29 de janeiro de 2026.



Ana Paula Sperte
Chefe de Divisão Serviços de Apoio